

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

TodoDia

QUARTA
03 DE ABRIL DE 2013

03

 CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 26 DE MARÇO DE 2013. Concede Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Ângelo Augusto Perugini. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Ângelo Augusto Perugini. Art. 2º O Título que se trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 26 de março de 2013; Paulo Pereira Filho – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 26 de março de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretária da Câmara.

www.sapl.emh.sp.gov.br